



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 4.981, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 19 de maio de 2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.485,00.

**Relatora:** Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi – PDT.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.981, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria Geral do Município, com a manutenção do Corpo de Bombeiros.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria Geral do Município, para de pagamento das despesas com serviços de tecnologia e informação, para desenvolvimento das atividades laborais do Corpo de Bombeiros. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, II, e do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.981, de 2023.**

**III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.981, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 05 de junho de 2023.

  
Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi - PDT  
Relatora da CLJRF



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 05/06/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.981, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 05 de junho de 2023.

**Verª Patricia Castro - PL**  
Presidente da CLJRF

**Ver. Mariano Teixeira - PP**  
Vice-Presidente da CLJRF

**Ver. Mirella Fernandes Blacchi - PDT**  
Membro/Relatora da CLJRF